Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº 146456.2.0002949-17

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Registro de Imóveis de Cachoeira Alta

2.949	01F	Livro 2 - Registro Geral	
Matrícula	Ficha	Cachoeira Alta, 22/06/1994	Oficial

IMÓVEL: Um imóvel rural situado à Fazenda Ribeirão dos Paulas, contendo a área superficial de **375 ha, 30 a, 88ca** (trezentos e setenta e cinco hectares, trinta ares e oitenta e oito centiares) em terras de campos, dentro das seguintes divisas e confrontações: **"Começam** no canto da cerca de arame, na divisa com sucessores de Ademir Dias de Oliveira e Amália Acetozi Massafera; daí, segue com o rumo de 69°30'SW e distância de 880,00 m, vai ter a nascente da Cabeceira da Represa; daí, segue pelo veio d'água da dita Cabeceira abaixo, até a sua barra no Córrego Três Barras, daí, segue pelo veio d'água do Córrego Três Barras acima, até o marco cravado em sua margem esquerda, numa distância projetada em reta de 441,00 m; daí, segue com o rumo de 02°07'SW e distância de 711,54 m, vai ter o marco cravado junto à cerca de arame e a porteira; daí, segue pela cerca de arame com os sucessivos rumos e distâncias: 52°50'SE e distância de 720,42m, 69°05'SE e distância de 04,73m; 22°37'SE e distância de 27,57m, vai ter o canto da cerca de arame na divisa com Orlandino Vitalino de Souza e Carlos Eduardo Massafera, confrontando até aí com o proprietário; daí, segue pela cerca de arame com o rumo de 65°52'NE e distância de 2.075,41m, vai ter o marco cravado no canto da cerca de arame na divisa com Amália Acetozi Massafera, confrontando até aí com Carlos Eduardo Massafera; daí, segue pela cerca de arame com os sucessores, digo, os sucessivos rumos e distâncias: 26° 55'NW e distância de 1.062, 48 m, 40°29' NW e distância de 688,51m, vai ter o canto da cerca de arame, onde teve início essas divisas, confrontando até aí com Amália Acetozi **Massafera." C.C.I.R_** foi emitida Certidão n. 14116 declarando que o imóvel rural de cód. 936.049.001. 910.2, com a área total de 1.390,3 ha encontra-se cadastrado no INCRA em nome de Ferdinando Imolesi, referente a 1992. **ITR_** imóvel inscrito na Receita Federal sob n° 2552741.0, área total 1.292,3 ha, mod. fiscal 24, n° mod. fiscais 42,81, em nome de Ferdinando Imolesi, referente ao ano de 1993. **Procedência:** Transcrição 2.196 local, já matriculada sob o n° 256 e Transcrição 6.014 local, já matriculada sob o n° 1.434. **Proprietários:** Ferdinando Imolesi e sua mulher Iracema Bertoni Imolesi. Dou fé. Cachoeira Alta, Jacqueline Barcelos Vieira Sub. Oficial = = =

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

como sendo de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. A atual proprietária compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. A área reservada está expressa em 145ha, 25a, 19,15ca (cento e quarenta e cinco hectares, vinte e cinco ares e dezenove vírgula setenta e cinco centiares), sendo: 75 ha, 06 a, 17,6ca (setenta e cinco hectares, seis ares e dezessete vírgula seis centiares) não inferior a 20% do total desta propriedade; 30ha, 77a, 85,28ca (trinta hectares, setenta e sete ares e oitenta e cinco vírgula vinte e oito centiares) não inferior a 20% do total da propriedade objeto da matrícula 385; 32ha, 91a, 20ca (trinta e dois hectares, noventa e um ares e vinte centiares) não inferior a 20% do total da propriedade objeto da matrícula 102; 06ha, 49a, 96,27ca como complemento para 20% da parte de terras objeto da matrícula 676. Isto se deve ao fato dos imóveis serem anexos e de mesma proprietária. A área reservada está distribuída em três glebas, assim discriminadas:**1ª Gleba**: Contém a área de **46 ha, 81a, 49,75ca** (quarenta e seis hectares, oitenta e um ares e quarenta e nove vírgula setenta e cinco centiares), com as seguintes divisas e confrontações: **"Começa** junto a cerca de arame na margem direita do Córrego Três Barras, na divisa com a Reserva Permanente; daí, segue margeando a Reserva Permanente abaixo, sempre distante 30,00 m do veio d'água do Córrego Três Barras, até confrontar com a barra da Cabeceira da Represa; daí, segue margeando a Reserva Permanente acima pela margem esquerda da dita cabeceira, sempre distante 30,00 m do veio d'água, até a cerca de arame em sua margem esquerda; daí, segue pela cerca de arame com os sucessivos rumos e distâncias: 01°00'SW - 10,00 m; 25°30'SE - 498,00 m; 76°07'SW - 283,09m; 23°53'SW - 405,00 m, vai ter o canto da Reserva Florestal Legal, junto a Reserva Permanente onde teve início essas divisas, confrontando até aí com a **proprietária."2ª Gleba:** Contém a área de **77 ha, 50 a** (setenta e sete hectares e cinquenta ares) com as seguintes divisas e confrontações: **"Começa** no canto da cerca de arame junto a estrada na divisa com a proprietária; daí, segue pela cerca de arame com os sucessivos rumos e distâncias: 26°55' NW - 554,91m; 70°07'SW - 395,47m; 77°16'SW - 189,41 m; 89°58' NW - 261,98m; 65°05'SW - 195,04m; 41°52'SE - 26,52m; 47°12'SW - 275,53 m e 18°30'SE - 575,00m; vai ter o canto da cerca de arame junto a estrada, daí, segue margeando a cerca do corredor da estrada, no sentido BR-364, com o rumo de 65°52'NE e distância de 1.274,50m, até o canto da cerca de arame onde teve início essas divisas, confrontando até aí com a **proprietária."3ª Gleba:** Contém a área de **20ha, 93a, 70ca** (vinte hectares, noventa e três ares e setenta centiares) regenerada, com as seguintes divisas e confrontações: **"Começa** distante 210,59m com o rumo de 40°29'SE do canto da cerca de arame da divisa com sucessores de Ademir Dias Oliveira e com Luiz Antônio Massafera; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 50°01'SW - 597,18m; 23°17' SE - 242,71 m; 79° 37'NE - 174,22m; 40°49'NE - 128,31 m; 57°41'NE - 396,01 m e 40°29' NW - 350,92 m, vai ter o canto da Reserva Florestal Legal, onde teve início essas divisas, confrontando até aí com a **proprietária."** A preservação permanente que atinge o imóvel objeto da presente matrícula está expressa em **11ha, 82a, 30ca** (onze hectares, oitenta e dois ares e trinta centiares), em uma única gleba, com a denominação de 4ª Gleba, com as seguintes divisas e confrontações: **"Começa** na barra do Córrego Três Barras com a Cabeceira da Represa; daí, segue pelo veio d'água da Cabeceira da Represa acima, até a sua nascente, confrontando até aí com Luiz Antônio Massafera; daí, à direita segue 30,00m, vai ter o canto da Reserva Permanente; daí, segue margeando a Reserva Permanente abaixo, sempre distante 30,00m do veio d'água da Cabeceira da Represa, até confrontar com a sua barra no Córrego Três Barras; daí, segue margeando a Reserva Permanente acima sempre distante 30,00 m do veio d'água do Córrego Três Barras pela sua margem direita até confrontar com a sua nascente; daí, à direita segue até a distância de 60,00m, vai ter o canto da Reserva Permanente; daí, segue margeando a Reserva Permanente pela margem esquerda do Córrego Três Barras, sempre distante 30,00m do veio d'água, até a cerca de arame na divisa com Ferdinando Imolesi, confrontando até aí com a

Continua na proxima Ficha...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 30/10/2026 11:19:46

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº 146456.2.0002949-17

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Registro de Imóveis de Cachoeira Alta

2.949	02F	Livro 2 - Registro Geral	Oficial
Matrícula	Ficha	Cachoeira Alta, 22/06/1994	

proprietária; daí, segue pela cerca de arame com o rumo de 02°07' NE e distância de 30,00m, vai ter o veio d'agua do Córrego Três Barras; daí, segue pelo veio d'água do dito Córrego abaixo, até a barra com a Cabeceira da Represa onde teve início essas divisas, confrontando até aí com Ferdinando **Imolesi."** Os memoriais descritivos apresentados são da lavra e responsabilidade do agrimensor Silvino Rodrigues de Oliveira, CREA n. 97/TD-15ª Região, os quais, juntamente com o termo e mapa, ficam arquivados na Pasta nº 02 de Reserva Florestal. Dou fé. Cach. Alta, 17-08-99. Jacqueline Barcelos Vieira/ Sub. Oficial. = = =

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº 146456.2.0002949-17

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Registro de Imóveis de Cachoeira Alta

Livro 2 - Registro Geral

2.949	02V
Matrícula	Ficha

Oficial

00.000.000/7523-04, vencível em 05 de dezembro de 2021, com o valor de R$712.059,47 (setecentos e doze mil e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de **3º (terceiro) grau** e sem concorrência de terceiros. **Observações:** apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/5502-64, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.129; apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6834-93, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.129. Destinação, juros e demais cláusulas são constantes do R-6389, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 24 de Fevereiro de 2017. A Oficiala

R-7/2.949 - Protocolo nº 25.234 - de 24/02/2017- *ÔNUS: HIPOTECA* - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 496.801.130, emitida em Ribeirão Preto - SP aos 06 de dezembro de 2016, por Luiz Antonio Massafera, e Maria Silvia de Carvalho Massafera, na condição de interveniente anuente; e como interveniente garantidora Amalia Acetozi Massafera, a favor do Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/7523-04, vencível em 05 de dezembro de 2021, com o valor de R$558.803,91 (quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e três reais e noventa e um centavos), o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de **4º (quarto) grau** e sem concorrência de terceiros. **Observações:** apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/5502-64, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.130; apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6834-93, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.130. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 24 de Fevereiro de 2017. A Oficiala

R-8/2.949 - Protocolo nº 25.235 - de 24/02/2017- *ÔNUS: HIPOTECA* - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 496.801.131, emitida em Ribeirão Preto - SP aos 06 de dezembro de 2016, por Carlos Eduardo Massafera, e como interveniente garantidora Amalia Acetozi Massafera, a favor do Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/7523-04, vencível em 05 de dezembro de 2021, com o valor de R$284.602,75 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos), o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de **5º (quinto) grau** e sem concorrência de terceiros. **Observações:** apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/5502-64, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.131; apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6834-93, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.131. Destinação, juros e demais cláusulas são constantes do R-6390, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 24 de Fevereiro de 2017. A Oficiala

R-9/2.949 - Protocolo nº 25.236 - de 24/02/2017- *ÔNUS: HIPOTECA* - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 496.801.132, emitida em Ribeirão Preto - SP aos 06 de dezembro de 2016, por Carlos Eduardo Massafera, e como interveniente garantidora Amalia Acetozi Massafera, a favor do Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/7523-04, vencível em 05 de dezembro de 2021, com o valor de R$457.373,00

Continua na proxima Ficha...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 30/10/2026 11:19:46

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº 146456.2.0002949-17

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Registro de Imóveis de Cachoeira Alta

2.949 Matrícula | **03F** Ficha | **Livro 2 - Registro Geral** | Cachoeira Alta, 22/06/1994 | Oficial

(quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e três reais), o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de **6º (sexto) grau** e sem concorrência de terceiros. **Observações:** apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/5502-64, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.132; apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6834-93, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.132. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 24 de Fevereiro de 2017. A Oficiala

R-10/2.949 - Protocolo nº 25.237 - de 01/03/2017- *ÔNUS: HIPOTECA* - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 496.801.133, emitida em Ribeirão Preto - SP aos 06 de dezembro de 2016, por Carlos Eduardo Massafera, e como interveniente garantidora Amalia Acetozi Massafera, a favor do Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/7523-04, vencível em 05 de dezembro de 2021, com o valor de R$566.200,27 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos reais e vinte e sete centavos), o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de **7º (sétimo) grau** e sem concorrência de terceiros. **Observações:** apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/5502-64, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.133; apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6834-93, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.133. Destinação, juros e demais cláusulas são constantes do R-6391, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 01 de Março de 2017. A Oficiala

R-11/2.949 - Protocolo nº 25.238 - de 01/03/2017- *ÔNUS: HIPOTECA* - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 496.801.134, emitida em Ribeirão Preto - SP aos 06 de dezembro de 2016, por Carlos Eduardo Massafera, e como interveniente garantidora Amalia Acetozi Massafera, a favor do Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/7523-04, vencível em 05 de dezembro de 2021, com o valor de R$118.872,62 (cento e dezoito mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de **8º (oitavo) grau** e sem concorrência de terceiros. **Observações:** apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/5502-64, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.134; apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6834-93, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.134. Destinação, juros e demais cláusulas são constantes do R-6392, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 01 de Março de 2017. A Oficiala

R-12/2.949 - Protocolo nº 25.239 - de 01/03/2017- *ÔNUS: HIPOTECA* - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 496.801.142, emitida em Ribeirão Preto - SP aos 08 de dezembro de 2016, por Amalia Acetozi Massafera, a favor do Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/7523-04, vencível em 05 de dezembro de 2021, com o valor de R$870.505,40 (oitocentos e setenta mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de **9º (nono) grau** e sem concorrência de terceiros. **Observações:** apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR

Todos os signatários deste documento são reconhecidos pela ICP-Brasil

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 30/10/2026 11:19:46

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº 146456.2.0002949-17

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Registro de Imóveis de Cachoeira Alta

Livro 2 - Registro Geral

2.949	03V
Matrícula	Ficha

Oficial

CNPJ/MF n.º 00.000.000/5502-64, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.142; apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6834-93, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.142. Destinação, juros e demais cláusulas são constantes do R-6394, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 01 de Março de 2017. A Oficiala

R-13/2.949 - Protocolo nº 25.241 - de 01/03/2017- *ÔNUS: HIPOTECA* - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 496.801.146, emitida em Ribeirão Preto - SP aos 09 de dezembro de 2016, por Amalia Acetozi Massafera, a favor do Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/7523-04, vencível em 05 de dezembro de 2021, com o valor de R$162.511,99 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos), o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de **10º (décimo) grau** e sem concorrência de terceiros. **Observações:** apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/5502-64, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.146; apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6834-93, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 496.801.146. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 01 de Março de 2017. A Oficiala

Av-14/2.949 - Protocolo nº 25.679 - de 13/09/2017 - *CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA CEDULAR* - Nos termos da Autorização de Baixa de Registro, datada de 11 de setembro de 2017, expedida pelo Banco Brasil S.A. assinada por Moisaniel Cândido Ferreira, na qualidade de representante do referido Banco, Credor de SERGIO LUIZ MASSAFERRA, dou **baixa total no R-03/2.949 e AV-04/2.949**. Fica também baixado o registro de emissão da Cédula no R-3304, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 13 de setembro de 2017. A Oficiala

Av-15/2.949 - Protocolo nº 26.191 - de 06/06/2018 - *ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO* - Nos termos do Aditivo de Re-ratificação à CCB nº 496.801.134, objeto do R-11/2.949, datado de 05 de dezembro de 2017, as partes contratantes tem justo e acordado alterar o seguinte: **Alteração do Número da Operação** - foi alterado o número da presente Cédula para 496.801.537; **Alteração do Prazo de Vencimento** - foi alterado o vencimento final da Cédula para 15 de dezembro de 2022, ficando ratificada a dita Cédula em seus termos, cláusulas e condições não alterados neste. O referido Aditivo com suas disposições foi averbado no R-6392, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 06 de junho de 2018. A Oficiala

Av-16/2.949 - Protocolo nº 26.193 - de 06/06/2018 - *ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO* - Nos termos do Aditivo de Re-ratificação à CCB nº 496.801.142, objeto do R-12/2.949, datado de 05 de dezembro de 2017, as partes contratantes tem justo e acordado alterar o seguinte: **Alteração do Número da Operação** - foi alterado o número da presente Cédula para 496.801.538; **Alteração do Prazo de Vencimento** - foi alterado o vencimento final da Cédula para 15 de dezembro de 2022, ficando ratificada a dita Cédula

Continua na proxima Ficha...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 30/10/2026 11:19:46

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº 146456.2.0002949-17

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Registro de Imóveis de Cachoeira Alta

Livro 2 - Registro Geral

2.949	04F	Cachoeira Alta, 22/06/1994	Oficial
Matrícula	Ficha		

dita Cédula em seus termos, cláusulas e condições não alterados neste. O referido Aditivo com suas disposições foi averbado no R-6394, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 06 de junho de 2018. A Oficiala _____

Av-17/2.949 - Protocolo nº 26.534 - de 24/10/2018 - *ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO* - Nos termos do Aditivo de Re-ratificação à CCB nº 496.801.134 (atual nº 496.801.537), objeto do R-11/2.949, datado de 04 de julho de 2018, as partes contratantes tem justo e acordado alterar o seguinte: **Alteração do Número da Operação** - foi alterado o número da presente Cédula para **496.801.738**; **Alteração da Forma de Pagamento** - foi alterada a forma de pagamento do instrumento de crédito ora aditado, conforme consta no Aditivo, ficando ratificada a dita Cédula em seus termos, cláusulas e condições não alterados neste. O referido Aditivo com suas disposições foi averbado no R-6392, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 24 de outubro de 2018. A Oficiala _____

Av-18/2.949 - Protocolo nº 26.535 - de 24/10/2018 - *ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO* - Nos termos do Aditivo de Re-ratificação à CCB nº 496.801.142 (atual nº 496.801.538), objeto do R-12/2.949, datado de 04 de julho de 2018, as partes contratantes tem justo e acordado alterar o seguinte: **Alteração do Número da Operação** - foi alterado o número da presente Cédula para **496.801.739**; **Alteração da Forma de Pagamento** - foi alterada a forma de pagamento do instrumento de crédito ora aditado, conforme consta no Aditivo, ficando ratificada a dita Cédula em seus termos, cláusulas e condições não alterados neste. O referido Aditivo com suas disposições foi averbado no R-6394, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 24 de outubro de 2018. A Oficiala _____

Av-19/2.949 - Protocolo nº 26.876, de 16/05/2019 - *ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO*. Nos termos do Aditivo de Re-ratificação à CCB nº 496.801.142 (atual nº 496.801.739), objeto do R-12/2.949, datado de 18 de fevereiro de 2019, Financiador, Banco do Brasil S.A., e Financiada, Amalia Acetozi Massafera, bem como os avalistas e intervenientes hipotecantes, Luiz Antonio Massafera, Maria Silvia de Carvalho Massafera, Roberto Massafera, e Maria Cristina Hegg Massafera, tem justo e acordado alterar o vencimento final da Cédula, que ficou fixado em 28 de dezembro de 2025, e cláusulas diversas assinaladas no mesmo instrumento, ficando ratificada a dita Cédula em seus termos, cláusulas e condições não alterados neste; O referido Aditivo com suas disposições foi averbado no R-6394, no Livro 3 de Registro Auxiliar. **Observações:** apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, manifestando concordância com a averbação do Aditivo de Re-ratificação do instrumento de crédito n.º 496.801.142 (atual nº 496.801.739); apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6834-93, manifestando concordância com a averbação do Aditivo de Re-ratificação do instrumento de crédito n.º 496.801.142 (atual nº 496.801.739). O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 10 de junho de 2019. A Oficiala _____

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 30/10/2026 11:19:46

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº 146456.2.0002949-17

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Registro de Imóveis de Cachoeira Alta

Livro 2 - Registro Geral

2.949	04V
Matrícula	Ficha

Oficial

Av-20/2.949 - Protocolo nº 26.877, de 16/05/2019 - *ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.* Nos termos do Aditivo de Re-ratificação à CCB nº 496.801.133, objeto do R-10/2.949, datado de 18 de fevereiro de 2019, Financiador, Banco do Brasil S.A., e Financiado, Carlos Eduardo Massafera, bem como os avalistas e intervenientes hipotecantes, Luiz Antonio Massafera, Maria Silvia de Carvalho Massafera, Roberto Massafera, Maria Cristina Hegg Massafera, e Amalia Acetozi Massafera, tem justo e acordado alterar o vencimento final da Cédula, que ficou fixado em 28 de junho de 2019, e cláusulas diversas assinaladas no mesmo instrumento; ficando ratificada a dita Cédula em seus termos, cláusulas e condições não alterados neste. O referido Aditivo com suas disposições foi averbado no R-6391, no Livro 3 de Registro Auxiliar. **Observações:** apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, manifestando concordância com a averbação do Aditivo de Re-ratificação do instrumento de crédito n.º 496.801.133; apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6834-93, manifestando concordância com a averbação do Aditivo de Re-ratificação do instrumento de crédito n.º 496.801.133. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 10 de junho de 2019. A Oficiala

R-21/2.949 - Protocolo nº 26.879, de 16/05/2019 - *ÔNUS: HIPOTECA.* Por meio da Cédula de Credito Bancário nº 40/00291-8, datada de 03 de janeiro de 2014 e do Aditivo de Re-ratificação, datado de 18 de fevereiro de 2019, o financiado Carlos Eduardo Massafera ofereceu o imóvel objeto desta Matrícula, mediante anuência de Amalia Acetozi Massafera, Luiz Antonio Massafera, Maria Silvia de Carvalho Massafera, Roberto Massafera, e Maria Cristina Hegg Massafera, em hipoteca cedular de **10º (décimo) grau** e sem concorrência de terceiros, em garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 40/00291-8 com vencimento em 15 de dezembro de 2025, no valor de R$1.399.995,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), emitida aos 03/01/2014 em face do Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, por sua agência Estilo Araraquara-SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6834-93, acordando os envolvidos quanto a alteração do objeto da garantia inicialmente firmada junto à Cédula e registrada sob o nº R-5/4.627, Livro nº 2 deste CRI, ofereceu o Financiado, em substituição ao ora gravado, o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de Amalia Acetozi Massafera, e os imóveis objetos das Matrículas nºs 385, de propriedade de Amalia Acetozi Massafera, e 189, de propriedade de Luiz Antonio Massafera, Maria Silvia de Carvalho Massafera, Roberto Massafera, e Maria Cristina Hegg Massafera. **Observações:** apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, manifestando concordância com o registro do instrumento de crédito n.º 40/00291-8 juntamente com seu Aditivo; apresentou anuência firmada pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/6834-93, manifestando concordância com com o registro do instrumento de crédito n.º 40/00291-8 juntamente com seu Aditivo. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 10 de junho de 2019. A Oficiala

R-22/2.949 - Protocolo nº 26.959, de 03/07/2019 - *ÔNUS: PENHORA.* Nos termos do Mandado de Averbação de Penhora datado de 21 de março de 2019, extraído do Processo Digital nº: 1013996-10.2018.8.26.0037, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Exequente:

Continua na proxima Ficha...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 30/10/2026 11:19:46

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº 146456.2.0002949-17

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Registro de Imóveis de Cachoeira Alta

2.949	05F	Livro 2 - Registro Geral	Oficial
Matrícula	Ficha	Cachoeira Alta, 22/06/1994	

Banco do Brasil S/A, Executado: Luiz Antonio Massafera e outros, da 1ª Vara Cível do Foro de Araraquara, da Comarca de Araraquara - SP, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 pelo M.M. Juiz de Direito da referida Comarca, Dr. João Battaus Neto, procede-se a **penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em nome da executada Amália Acetozi Massafera, CPF nº 140.832.218-87, nomeando-a para o cargo de fiel depositário, em face do que dispõe o §1º do artigo 845 do CPC; a penhora determinada neste ato recaiu ainda sobre os imóveis objetos das matrículas 189 e 385, de propriedade dos executados. Valor atribuído à causa: R$ 860.129,22 (oitocentos e sessenta mil, cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 03 de julho de 2019. A Oficiala

R-23/2.949 - Protocolo nº 30.430, de 04/03/2024 - *PENHORA.* Mediante Termo de Penhora e Depósito lavrado aos 25 de outubro de 2023, pelo Sr. Renato Costa Gorla, da 4ª Vara Cível - da Comarca de Araraquara - SP, Processo Digital nº: 1012087-30.2018.8.26.0037, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Exequente: Banco do Brasil S/A, Executado: Carlos Eduardo Massafera e outros, procede-se a **penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula; depositário: Luiz Antonio Massafera, Maria Silvia de Carvalho Massafera, Maria Cristina Heeg Massafera, Roberto Massafera e Carlos Eduardo Massafera, CPF nº 269.168.608-63, 218.916.208-43, 295.421.568-20, 026.749.808-00 e 269.186.508-82; valor da causa: R$661.147,82 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 02 de abril de 2024. A Oficiala

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 30/10/2026 11:19:46